



MOÇÃO / 5-2014

*“Nada na vida deve ser temido,
somente compreendido.*

Agora é hora de compreender mais para temer menos.”

Marie Curie, 1867-1934

Igualdade de Género

A necessidade de falarmos de Direitos da Mulher é a prova cabal das restrições que historicamente limitaram e limitam a vida do mais populoso género no mundo. Bem entendido que são o seu sintoma, o seu diagnóstico, não a sua causa.

Recordemos que foi, neste dia, em 1857, que as operárias têxteis de uma fábrica em Nova Iorque entraram em greve, por igualdade de salários, uma vez que recebiam menos um terço do que os homens; foram encerradas lá dentro onde, entretanto se declarou um incêndio, que acabou por matar 130 destas mulheres que lutavam pelos seus direitos. Em 1910, numa conferência internacional de mulheres realizada na Dinamarca, foi decidido, em homenagem àquelas mulheres, comemorar o 8 de Março como "Dia Internacional da Mulher. Contudo, apenas em 1977, a ONU declara o dia 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher.

Enunciar “o direito a...” ou “o direito de...” é e foi sempre um modo de criar uma nova ordem ou de preservar uma gravemente ameaçada. Pois bem, neste campo dos direitos femininos é da maior justiça referir aquilo que gostaríamos de designar como “movimento libertário”, que, mais informal do que formalmente, tenta há séculos equilibrar os direitos entre homens e mulheres, sendo, sem dúvida, o grande promotor de reflexões sobre este tema e, mais importante que isto, o vanguardista na ação que continua a ser essencial prosseguir.



Sem cobardias, “lapalicianas” noções antropológicas ou pretensos relativismos religiosos, é importante denunciar as civilizações, as sociedades, os países, as empresas e/ou as casas que não respeitam a individualidade da mulher, impondo-lhe regras (mesmo que apenas tacitamente) mais restritivas do que ao homem ou desprezando completamente a sua especificidade de género.

Na multiplicidade de atrocidades, discriminações e imparidades que caracterizam um mundo desigual entre mulheres e homens, queríamos - por economia de tempo - destacar cinco, das que mais nos chocam e preocupam:

- a discriminação que várias ordens jurídicas mundiais teimam em conservar, com a complacência de organismos internacionais “inter-estados” (ONU, UE, entre outras);
- a violência tão brutal como socialmente silenciosa que vitima cada vez mais mulheres em milhares de lares é outro fenómeno a que Portugal e a Europa estão longe de escapar, bem pelo contrário;
- a excisão feminina (praticada a milhões de mulheres e em territórios onde juridicamente tal é crime, como é o caso de Portugal de outros países europeus);
- a desigualdade quanto à ascensão na vida profissional entre homens e mulheres (a progressão é muito mais lenta e difícil para o universo feminino do que para o masculino);

E, final e surpreendentemente, no século XXI:

- a discriminação profissional, diríamos mesmo perseguição laboral, à natalidade, a um dos mais belos papéis do mundo: o de Mãe. É verdade, em Portugal, hoje, há milhares de mulheres que são penalizadas por quererem ser mães, por engravidarem. A umas são vedadas progressões na carreira, ficando “congeladas” ou estagnadas no nível em que tomaram a



“infeliz e provocatória” decisão de ter um filho. A outras, sem qualquer escrúpulo das entidades empregadoras e com uma vergonhosa complacência das autoridades, é aberta a porta da rua da empresa. Natalidade é sinónimo de penalização. Para além disso, e de acordo com relatório da Comissão Europeia, em Portugal, as mulheres ganham menos 15,7% do que os homens, sendo que esta tendência tem vindo a agravar-se, se tivermos em conta que em 2008 era de apenas 9,2%, em 2009 subiu para 10% e 12,8% em 2010; em 2011 sofreu uma ligeira descida, mas subiu para 15,7% em 2012, último dado disponível.

São cinco sinais de miséria civilizacional, de incomportável convívio com uma realidade que viola direitos essenciais e que, por isso mesmo, desrespeita o essencial da identidade da mulher: autodeterminação sexual, liberdade de existência, integridade física, carreira profissional e maternidade.

Lamentavelmente, quase todas elas ocorrem no nosso país, sendo que a última tem em Portugal um dos seus expoentes máximos, a que Sintra, *pela sua dimensão humana e heterogeneidade cultural, não é alheia*.

Se falarmos em “Sintra no Feminino”, os dados falam por si: somos mais mulheres do que homens, em termos de população, na faixa etária de vida ativa, entre os 25 e os 65 anos. É ainda uma multiplicidade de “Sintras” mulheres culturais tão distintas, que representam tantas comunidades, que neste concelho coabitam, nele encaram os desafios da integração, procurando, no dia-a-dia simultaneamente acolher, adaptar-se e promover novos laços.

É esta também a Sintra no Feminino que pretendemos destacar e que reflete a essência deste concelho de acolhimento - a Sintra Multicultural.

Ao nível das habilitações literárias e, tendo em conta o acesso generalizado à Educação, esbateu-se muito o fosso que nos separava há 40 anos, sendo de destacar ainda que são as mulheres quem mais concluiu estudos do ensino superior.



Quanto ao exercício de cargos dirigentes nas 808 entidades, entre escolas e associações, a direção é presidida por 351 mulheres, o que representa um pouco menos de 50% dos cargos diretivos.

Na Câmara Municipal, são 3 as Vereadoras eleitas, num total de 11 membros que compõem o executivo - valeria a pena refletir se estas 3 mulheres presentes teriam assento, pese embora a sua competência, caso não existisse uma medida legislativa que assim o impõe.

Na Assembleia Municipal são 11 as mulheres num total de 33; Nas freguesias são 2 as mulheres a presidir ao executivo e nas Assembleias de Freguesia contamos com o contributo de 49.

Na freguesia de Cacém - São Marcos são 3 as mulheres no Executivo num total de 7 e 4 na Assembleia de Freguesia num total de 17.

Cada vez mais, e em pleno século XXI, ser mulher continua a implicar seguir dois caminhos distintos: o de ser feminina-mulher-mãe e o de ser agente social, económico e político. Cabe-nos a todos fazer com que estes dois caminhos se entrecruzem. E, porque acreditamos que, efetivamente, a relevância dos papéis sociais, muito para além do género, resulta do entendimento, do esclarecimento, da formação.

Na Sessão de 5 de março de 2014, a Câmara Municipal de Sintra deliberou por unanimidade nomear um conselheiro ou uma conselheira local para a igualdade de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010 de 25 de maio e concretizar um protocolo entre a autarquia e a Comissão para a Cidadania e Igualdade Género com vista à elaboração do “Plano Municipal para a Igualdade”.

Acreditando que as juntas de freguesia têm, pela proximidade junto dos cidadãos e pelas dinâmicas de parceria que desenvolvem junto das instituições locais, um papel importante a desempenhar neste mundo de desafios que a mulher enfrenta, a Assembleia de



Freguesia de Cacém - São Marcos, reunida a 13 de março de 2014 em sessão extraordinária, delibera:

1. Recomendar ao executivo da Freguesia a elaboração, em sede de Comissão Social de Freguesia, de um documento que caracterize o tema da "Igualdade de Género" e que sistematize propostas a serem integradas no Plano Municipal para a Igualdade";
2. Divulgar pelas plataformas digitais da Junta de Freguesia de Cacém - São Marcos.

Os Vogais pelo Movimento Independente Sintrenses Com Marco Almeida

Nuno Carlos

Domingos Massena

Andreia Amaro